



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

REGULAMENTO DO FUTEBOL SOCIETY

DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regulamento disciplina todas as atividades desenvolvidas pelo Futebol Society do Anhembi Tênis Clube - ATC.

Parágrafo único - Aprimorar o aspecto de lazer, o companheirismo, o respeito aos colegas, aos profissionais contratados e funcionários do ATC.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos deste Regulamento são adotadas as seguintes definições:

I – Árbitro - Autoridade máxima, para aplicação deste Regulamento. É um Profissional contratado ou um associado designado pelo Coordenador do Racha para apitar as partidas.

II- Jogador – Participante da partida, sendo associado do ATC, ou convidado pelo Departamento de Futebol.

III- Coordenador do racha - Associado designado pelo Colaborador de Futebol para coordenação geral do racha.

IV - Coordenador de Futebol - Um Professor do clube com formação acadêmica em Esportes ou Educação Física, com especialização e experiência na área. É o responsável pela organização e execução de todas as atividades do futebol no ATC.

V - Colaborador de Futebol - Associado designado pelo Diretor de Esportes tem a função de dirigir, orientar e fiscalizar todas as atividades do futebol no ATC.

VI - Gerente de Esportes - Um funcionário do clube com formação acadêmica em Esportes ou Educação Física, com especialização e experiência na área. É o responsável por todas as atividades esportivas no ATC.

VII - Diretor de Esportes - Associado designado pelo Presidente do ATC como responsável por todas as atividades esportivas no ATC, cujas atribuições são definidas pelo Estatuto do ATC.

VIII – Racha - Partida realizada amistosamente entre associados.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

IX – Amistoso - Partida realizada no ATC ou fora; não conta necessariamente com jogadores associados e com os Professores do clube. Essas partidas são previamente autorizadas pelo Departamento de Futebol.

X - Campeonato Oficial - Evento com a participação de associados, regido pelo Art. 5º. deste Regulamento, com gestão do Departamento de Futebol.

XI - Campeonato Interno - Evento entre associados do ATC, organizado pelo Departamento de Futebol, devendo ter regulamento próprio.

XII - Comissão Disciplinar - formada pelo Diretor de Esportes, Colaborador do Futebol e mais três Coordenadores do Racha, para julgar a aplicação deste Regulamento, e para as aplicações de penalidades.

DAS NECESSIDADES

Art. 3º - Todo praticante do futebol, Racha, Amistoso ou Campeonato, é obrigado a apresentar Atestado Médico, conforme Regimento Interno do ATC:

Art. 8º - §4º Todo praticante de qualquer modalidade esportiva, deve, obrigatoriamente, apresentar na Central de Atendimento ATESTADO MÉDICO, atendendo ao disposto na Lei 10.848, de 06 de junho de 2001.

Parágrafo único - O ATESTADO MÉDICO deve ser entregue na Central de Atendimento, e terá validade de 1 ano.

DO UNIFORME

Art. 4º - Para as partidas de Campeonato ou Racha são necessários os seguintes equipamentos: chuteira de futebol society de solado de borracha ou tênis de solado emborrachado, calção, camiseta de manga.

I - É permitido jogar descalço, sob a responsabilidade do associado (apenas no racha);

II - Não é permitido o uso de chuteira de Futebol de Campo;

III - No Racha é permitido o uso de coletes ou jogar sem camisa;

IV – Os uniformes serão fornecidos apenas para as partidas oficiais;

DAS REGRAS DA PARTIDA DE CAMPEONATO

Art. 5º - Obedecem às regras oficiais da Federação Paulista de Futebol Society ou da Confederação Brasileira de Futebol Society, conforme o Regulamento da Competição.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

DAS REGRAS DAS PARTIDAS OFICIAIS

Art. 6º - Amistoso no ATC - O associado que desejar marcar um amistoso contra o ATC deverá assinar um Termo de Responsabilidade pela equipe que trazer, e enviar ao Departamento de Futebol no mínimo com 2 dias úteis antes do amistoso, uma lista com nome e RG dos jogadores que virão ao clube.

Art. 7º – Amistoso externo do ATC - O associado que desejar marcar um amistoso, contra outra equipe, fora do ATC, deve comunicar o Departamento de Futebol para abertura da lista dos interessados.

Parágrafo único – As partidas com os grupos “fechados”, no caso de jogos externos, não serão consideradas partidas oficiais.

DAS REGRAS DO RACHA

Art. 8º Arbitragem – O árbitro é a autoridade máxima dentro do campo, suas decisões devem sempre ser acatadas e mantidas, fazendo valer o caráter de disciplina ao Regulamento vigente.

Parágrafo único - Cabe ao árbitro preencher o relatório dos fatos em que o jogador foi punido com cartão disciplinar e por atitudes de indisciplina citados neste Regulamento.

Art. 9º – Coordenação - Os Coordenadores dos Rachas ou o Funcionário responsável devem elaborar relatórios, mesmo que o jogador tenha ou não sido punido pelo árbitro da partida, ou na ausência do mesmo em nome da disciplina dentro de campo, subsidiando a Comissão Disciplinar nos julgamentos, evitando principalmente a duplicidade de penalidade, evidenciando as ocorrências necessárias.

Parágrafo 1º - O Coordenador deve orientar o árbitro, antes do início dos jogos, da existência do Regulamento do Futebol Society, sintetizando as principais regras e normas quanto à disciplina.

Parágrafo 2º - Nas situações onde podem ocorrer julgamentos será necessário, preferencialmente, dois coordenadores do dia e/ou o Colaborador do Futebol, se presente, para elaborar o relatório.

Parágrafo 3º - Os coordenadores poderão a seu critério, solicitar auxílio de outros associados na montagem das equipes, sempre antes dos jogos, não sendo permitidas



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

alterações após a afixação no quadro do vestiário, salvo situação emergencial de contusão do jogador e/ou fato que possa emergir alguma modificação, porém na presença do(s) coordenador(es), mantendo sempre o bom senso e também nomear qualquer associado para ser árbitro, se assim julgar necessário.

Art. 10 - Tempo de Jogo - Determinado em 30 X 30 minutos, para as partidas com até 7 jogadores (6 + goleiro). No caso de 8 jogadores (7 + goleiro) 35 X 35 min.

Paragrafo 1º. - recomenda-se que as partidas sejam realizadas com 6 jogadores na linha para benefício técnico do jogo e dos jogadores.

Paragrafo 2º - Casos especiais serão definidos no início da partida e definidos pelo Coordenador do dia, não devendo ultrapassar o tempo limite do dia.

Art. 11 - O Coordenador do dia e os praticantes do futebol society devem observar as condições climáticas no momento dos jogos, e durante os mesmos, sendo vedada essa prática na ocorrência de tempestades ou mesmo com chuvas leves acompanhadas de trovoadas.

Parágrafo único - O cumprimento dessa norma deve também ter a anuência da arbitragem que estará sendo devidamente orientada a respeito.

Art. 12 – Definição sobre as jogadas realizadas nas partidas do racha:

I - Tiro de Meta - Pelo goleiro, com as mãos ou pés. Pelo jogador, somente com os pés, com a bola parada. As bolas lançadas diretamente na área adversária sem antes tocar no solo ou em um jogador, são consideradas reversão a favor do adversário.

II - Arremesso Lateral - Somente com o uso das mãos.

III – Escanteio - Poderá ser cobrado com os pés ou com as mãos. Não será validado gol, sem tocar antes em qualquer jogador. No caso do goleiro tocar na bola e a mesma adentrar a área de meta será cobrado novo escanteio.

IV - Recuo de bola ao Goleiro - O goleiro poderá receber a bola com as mãos de seus companheiros se jogada de forma involuntária ou com a cabeça (sem caracterizar o antijogo, ex: o jogador que está com a posse de bola levanta e cabeceia ao seu goleiro). Caso aconteça o recuo será cobrada uma falta a favor da equipe adversária no local onde o jogador que recuou a bola se encontrava. Se dentro da área de meta, é cobrado na linha frontal desta. De arremesso lateral, reversão a favor do adversário.

V - Cobrança de Faltas / Distância da barreira - Podem ser cobradas diretamente em direção ao gol adversário. A barreira deve estar há 5 metros da posição da bola.

VI - Início e Reinício de Jogo - Para o início ou reinício do jogo, a bola deve ser sempre tocada em direção ao campo adversário. Os jogadores adversários devem se posicionar



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

a 5 metros da linha da bola. Existindo irregularidades no reinício da partida, será arremesso lateral revertido para o adversário. Não é válido gol, se o jogador chutar direto ao gol adversário, sem um toque inicial.

VII - Gol Contra Intencional - É válido, e o jogador incorrerá em penalidades.

VIII - Mão na bola / bola na mão - Nesse caso cabe ao árbitro a interpretação da jogada se houve intenção ou não, podendo marcar a falta, mas não há obrigatoriedade do cartão disciplinar. Caso o jogador tenha tomado o cartão, esse não contará para efeito dos cartões cumulativos do Racha.

DAS INSCRIÇÕES PARA O RACHA

Art. 13 - Todos os associados a partir de 16 anos completos serão aceitos e podem participar da partida, desde que estejam inscritos presencialmente ou via telefone, até o horário do fechamento da lista. Respeitando-se a idade mínima para o horário.

Parágrafo 1º - Os goleiros podem ser mais novos. Quando tiver mais goleiros do que equipe, quem não tem idade mínima fica fora. Quando todos forem da idade, segue a ordem de chegada.

Parágrafo 2º - Os times terão o número de jogadores definido pelo Coordenador do dia.

Art. 14 - As vagas para os jogos serão preferencialmente reservadas aos associados inscritos e presentes. Os que fizerem inscrição por telefone ficarão sujeitos à ordem de chegada ao clube.

Parágrafo único – É outorgado aos coordenadores do dia, se necessário o direito de ligar para algum associado após o fechamento da lista, para completar o número mínimo de jogador exigido para a realização da partida. Esse jogador terá prioridade, mesmo não estando presente, perante outro associado que por ventura chegue após o horário do fechamento da lista e que não estava inscrito nos jogos.

DOS CARTÕES DISCIPLINARES

Art. 15 - Os cartões punitivos podem ser aplicados somente no Campo de Jogo. São definidos por cor e obedecem à seguinte determinação:

I - AMARELO – Jogador fica 2 (dois) minutos excluído da partida.

II - VERMELHO – Jogador é expulso da partida e suspenso preventivamente dos demais jogos por 8 dias. Não podendo voltar no 2º jogo no caso de torneio.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

Art. 16 - No caso de torneio, se o jogador tomar 1 cartão amarelo no 1º jogo e tomar outro cartão no mesmo ou no 2º jogo, esse deverá ser vermelho, pois se entende como continuação da mesma partida.

Art. 17 - No caso da expulsão de um jogador pode-se completar com outro jogador, desde que as duas equipes concordem.

Art. 18 - A cada 3 cartões amarelos acumulados num prazo de 60 dias, a contar da data do 1º cartão, o associado terá punição automática de 8 dias de suspensão. No caso de repetir o fato no prazo de 120 dias a pena será dobrada.

Parágrafo único - Caso um jogador receba o 1º cartão amarelo e no prazo de 40 dias não receba outro, o 1º será eliminado.

Art. 19 - O Cartão Disciplinar maior anula o menor, desde que tomados no mesmo jogo/dia.

Art. 20 - É obrigatório o relatório do Árbitro e/ou dos Coordenadores do Racha para o jogador ser julgado pela Comissão Disciplinar, em função do(s) item(s) das punições.

DOS JULGAMENTOS DAS PENALIDADES

Art. 21 - A Comissão Disciplinar para julgar um jogador, associado ou não, equipe ou dirigente de entidade participante do campeonato se orientará pelo Relatório do Árbitro, do(s) Coordenador(s) do Racha, do(s) associado(s) e também de relato escrito, opcional, do(s) jogador(s) a ser (em) julgado(s).

Parágrafo 1º - A Comissão Disciplinar poderá convocar outras testemunhas do fato, se julgar necessário.

Parágrafo 2º - Os relatórios devem ser entregues preferencialmente até 72 horas após o ocorrido.

Parágrafo 3º - Qualquer associado participante do Racha-Torneio pode fazer o relatório que deve ser encaminhado ao Departamento de Futebol, ou ao Colaborador do Futebol ou ao Coordenador do Racha presente no dia.

Parágrafo 4º - O tempo máximo para a entrega do relatório do Árbitro é de 3 dias úteis e do Coordenador do Racha ou associado é de 2 dias úteis. Podendo ser enviado ao Coordenador de Futebol por e-mail, sendo necessário posteriormente entrega da via original assinada.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

Art. 22 - Após o julgamento, lido os relatos das partes, as penas devem ser publicadas em até 2 dias úteis do julgamento. Cabe à Comissão Disciplinar julgar a necessidade de punição.

Art. 23 - As penalidades somente serão aplicadas pela Comissão Disciplinar, em até 7 dias após a entrega do relatório do Árbitro e/ou do Coordenador do Racha.

Parágrafo 1º - Deverá ser levado em consideração o histórico do jogador no futebol, devendo a penalidade ser acumulativa, mesmo na ocorrência de artigos diferentes.

Parágrafo 2º - A penalidade será aplicada a partir do dia seguinte da data da ocorrência. Para os cartões vermelhos e no caso do 3º cartão amarelo acumulado no prazo de 60 dias, o jogador está suspenso preventivamente por 8 dias, mesmo antes da publicação, podendo ser ampliada dependendo da reincidência, relatório apresentado ou enquadramento em um ou mais artigos do regulamento.

Parágrafo 3º - Todas as penalidades serão afixadas no quadro de aviso do vestiário do futebol, constando a data de seu início e término.

Art. 24 - Todo jogador e/ou dirigente deve acatar a decisão da Comissão Disciplinar.

Parágrafo 1º - A Comissão Disciplinar, no julgamento de qualquer infração, determinará se a pena é válida apenas para o racha ou abrangerá atividades extras ao racha, como campeonato e/ou jogo amistoso, dentro e fora do ATC.

Parágrafo 2º A Comissão Disciplinar se julgar necessário deve encaminhar relatório a Diretoria Executiva do ATC para as providências de acordo com o Estatuto Social do clube.

DAS PUNIÇÕES

Art. 25 - Ameaçar, desrespeitar, reclamar por gestos ou palavras, incluindo palavrões ou palavras de baixo calão, ou ofender moralmente o ÁRBITRO durante o jogo ou após o término da partida. Suspensão: 15 dias (primário), 30 dias (reincidente), 60 dias (2ª reincidência).

Art. 26 - Ameaçar, desrespeitar, reclamar por gestos ou palavras, incluindo palavrões ou palavras de baixo calão, ou ofender moralmente o JOGADOR OU FUNCIONÁRIO DO CLUBE durante o jogo ou após o término da partida. Suspensão: 10 dias (primário), 20 dias (reincidente), 40 dias (2ª reincidência).



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

Art. 27 - Invadir o campo de jogo durante a partida em andamento para ameaçar, desrespeitar, reclamar por gestos ou palavras, incluindo palavrões ou palavras de baixo calão, ou ofender moralmente o ÁRBITRO. Suspensão: 15 dias (primário), 30 dias (reincidente), 60 dias (2ª reincidência).

Art. 28 - Invadir o campo de jogo durante a partida em andamento para ameaçar, desrespeitar, reclamar por gestos ou palavras, incluindo palavrões ou palavras de baixo calão, ou ofender moralmente o JOGADOR OU FUNCIONARIO DO CLUBE. Suspensão: 10 dias (primário), 20 dias (reincidente), 40 dias (2ª reincidência).

Art. 29 - Assumir no campo de jogo, atitude inconveniente ou contrária à ética desportiva, e desrespeitar o Regimento Interno – *Art. 13 – Na prática de esportes em geral, os participantes deverão atender aos princípios fundamentais da ética esportiva, acatamento das determinações de juízes, dirigentes, encarregados e diretores.* Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).

Art. 30 - Participar de lance da partida que ocasione sua expulsão por imprudência, temeridade ou força excessiva. Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).

Art. 31 - Participar de uma partida durante a suspensão preventiva ou a definitiva, sem a devida liberação. Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).

Art. 32 - Participar de sorteio ou colocar o nome na lista por telefone e não participar do jogo. As justificativas pela não participação serão julgadas pela comissão disciplinar. Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).

Art. 33 - Simular contusão, acidente, “cai-cai”, abandonando o jogo (por insatisfação com o resultado ou outro motivo qualquer) é considerado atitude antidesportiva. Apenas nos casos em que o Coordenador do Racha julgar necessário o relato de abandono de jogo por “contusão ou acidente”, o jogador deverá ser alertado do fato pelo Coordenador e não poderá jogar por 8 dias para prevenção de sua integridade física e recuperação. Caso este jogador volte a jogar durante esse período, caracterizará simulação de contusão e será passível de punição. Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).

Art. 34 - Jogar sem estar com o Atestado Médico em dia. Suspensão: 8 dias (primário), 15 dias (reincidente), 30 dias (2ª reincidência).



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

Art. 35 - Participar de conflito ou tumulto antes, durante ou depois da partida, ou em qualquer dependência do clube em razão do jogo. Poderá ser levado para a Diretoria Executiva do ATC para análise dos fatos e se necessário será tomada medidas adicionais. Suspensão: 20 dias (primário), 40 dias (reincidente), 80 dias (2ª reincidência).

Art. 36 - AGREDIR O ÁRBITRO antes, durante ou depois da partida, em qualquer dependência do clube em razão do jogo. Poderá ser levado para a Diretoria Executiva do ATC para análise dos fatos e se necessário será tomada medidas adicionais. Suspensão: 60 dias (primário), 120 dias (reincidente), 240 dias (2ª reincidência).

Art. 37 - AGREDIR JOGADOR OU FUNCIONÁRIO DO ATC antes, durante ou depois da partida, em qualquer dependência do clube em razão do jogo. Será levado para a Diretoria Executiva do ATC para análise dos fatos e se necessário será tomada medidas adicionais. Suspensão: 40 dias (primário), 80 dias (reincidente), 160 dias (2ª reincidência).

Art. 38 - AGREDIR O ÁRBITRO ATRAVÉS DE UMA CUSPARADA antes, durante ou depois da partida, em qualquer dependência do clube em razão do jogo. Poderá ser levado para a Diretoria Executiva do ATC para análise dos fatos e se necessário será tomada medidas adicionais. Suspensão: 120 dias (primário), 240 dias (reincidente), 480 dias (2ª reincidência).

Art. 39 - AGREDIR JOGADOR OU FUNCIONÁRIO DO ATC ATRAVÉS DE UMA CUSPARADA antes, durante ou depois da partida, em qualquer dependência do clube em razão do jogo. Será levado para a Diretoria Executiva do ATC para análise dos fatos e se necessário será tomada medidas adicionais. Suspensão: 80 dias (primário), 160 dias (reincidente), 320 dias (2ª reincidência).

DAS REINCIDÊNCIAS:

Em caso de reincidência do associado, sendo ou não no mesmo artigo dentro do prazo de 1 ano (contados a partir da data da última advertência / punição, para trás), a penalidade será contada como reincidente, 2ª reincidência, 3ª reincidência e assim por diante (dentro do artigo na qual foi punido).



DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 40 - Este Regulamento abrange todos os associados que praticam o Futebol Society, sendo racha, amistoso e campeonato, mesmo nas partidas onde não há arbitro em campo. Cabendo aos Coordenadores e associados a responsabilidade de manter a disciplina.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Gerente de Esportes, pelo Coordenador de Futebol, pelo Colaborador do Futebol e pelos Coordenadores dos Rachas, os quais se reservam o direito de em casos não caracterizados neste Regulamento, decidir por advertência escrita ao Jogador, que ficará registrada em seu prontuário no Departamento de Futebol e que poderá agravar futuras penalidades.

Art. 42 - A alteração deste regulamento acontecerá sempre que a Diretoria de Esporte, o Colaborador de Futebol, ou no mínimo três Coordenadores julgarem necessário.

Art. 43 - Este Regulamento entra em vigor em 01 de outubro de 2014.

DA SEPARAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 44 – até o fechamento da lista todos os associados inscritos tem o direito de jogar.

Art. 45 – até o fechamento da lista todos os associados presentes tem direito de escolher qual jogo quer jogar (no caso de ter 2 jogos).

Paragrafo 1º - caso tenha mais do que 12 jogadores de linha, e no caso do goleiro mais do que 2 para jogar em qualquer um dos jogos será feito um sorteio. O que ficar de fora jogará o outro jogo. Lembrando que caso o associado não tenha a idade mínima do dia, pode jogar apenas para completar a equipe.

Paragrafo 2º - os associados que fizeram a inscrição pelo telefone deverão ficar para o 2º jogo ou no caso de “torneio” ficar na equipe que está esperando.

Paragrafo 3º - no caso do torneio, na separação das equipes tem que ser priorizado o equilíbrio, portanto não tem a necessidade do sorteio. Cabe aos coordenadores decidirem e os demais associados respeitarem.



ANHEMBI TÊNIS CLUBE

RACHA VETERANOS

Art. 46 – após o fechamento da lista e a separação das equipes o associado deve participar do jogo, sendo no primeiro ou no segundo jogo e no caso do torneio nos dois tempos que sua equipe jogar.

Atualizado em abril de 2017